DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:09FED8A90CE1F874

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPERANTINA-PI

Rua Carvalho e Silva, nº 279 – Centro / CEP: 64180.000
email: cmsesperantina10@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a apreciação do 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2025 de Esperantina-PI.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-PI em Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n°821/91, de 29 de abril de 1991.

CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução da Lei Complementar nº 141/2012 nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º e 2º Relatório Quadrimestral de Gestão do ano de 2025 do município de Esperantina-PI.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Esperantina-PI, 05 de novembro de 2025.

Nixon Dário Lages Teles de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 14/2025, do Conselho Municipal de Saúde de 05 de novembro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Derick Kawan Soares Silva
Secretário Municipal de Saúde

Id:030E7D4F392FFB62

CÂMARA MUNICIPAL DE MADEIRO (PI)
Av. Jose Rodrigues, S/N, Centro; Madeiro - PI, 64168-000
E-mail: camaramadeiro@gmail.com, CNPJ: 04.432.792/0001-24

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	Nº 007/2025.
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025
OBJETO	objeto a reforma completa da sede da Câmara Municipal de Madeiro – PI, abrangendo melhorias estruturais, correções físicas, modificações internas, modernização de ambientes e adequações necessárias ao pleno funcionamento das atividades legislativas e administrativas
CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE MADEIRO PI, CNPJ/MF Nº 04.432.792/0001-24
CONTRATADO	**CONSTRUTORA PROTEC LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº 43.511.531/0001-51
VALOR	R$ 92.200,00 - noventa e dois mil e duzentos reais
FONTE DE RECURSO	DUODÉCIMO.
DATA DA ASSINATURA	11/11/2025.
VIGENCIA	12(doze) meses
SIGNATÁRIO	DENIS ARAUJO LOPES (CONTRATANTE). HERCULES GYLBEN OLIVEIRA DO VALE MELO(CONTRATADO).

Madeiro 11 de novembro de 2025

Denis Araujo Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Madeiro PI

Id:05D5083FF443FA2C

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE-PI
CNPJ: 02.934.643/0001-38 FONE/FAX: 89-3541-1196
PRAÇA DYRNO PIRES FERREIRA, 21
MARCOS PARENTE-PI CEP: 64.845-000

DISPENSA ELETRÔNICA N. 02/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

A Câmara Municipal de Marcos Parente- PI, através da Portaria Nº 14 de 17/10/2025 em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar o Retelhamento do prédio da Câmara Municipal de Marcos Parente/PI, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/11/2025 às 08:00h. O Edital/Termo de Referência estará disponível no sitio https://bnc.org.br/, https://marcosparente.pi.leg.br/, E-mail: camaramvereadores@gmail.com.

Marcos Parente, 11 de novembro de 2025

Jandson Rodrigues Gomes
Agente de Contratação

Id:0B621E216A6BF8BC

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N – Centro
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64,265-000- Brasileira-PI
Email: leg.brasileira@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 014/2025.
Procedimento Licitatório: nº 006/2025.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Brasileira-PI (único fornecedor de combustível no território do Município), nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Brasileira-PI.
Contratado: Posto Ramos Comércio de Petróleo Ltda - CNPJ/MF nº 13.311.069/0001-88.
Valor global: R$ 53.356,50 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 11/11/2025.
Validade: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado nos termos do dos artigos 105, 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2025 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2001.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.30 - Material de consumo.

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC
Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN
ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org